



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 865/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ERICA RUELIS AMAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3024 Páginas 152 Ano: XIII

Data: 16/05/2024

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AD251A8C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 864/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C6AFCD21

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 865/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ERICA RUELIS AMAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº

035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A2C9B930

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES DE IRATI**

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO E TERMO DE ADESÃO DO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES – DEL. 04/2024

O Conselho Municipal de Políticas para Mulheres de Irati, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 4116/2016, no uso de sua competência regimental, em reunião ordinária realizada em 15 de maio de 2024, em que foi lavrada a Ata 52/2024

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Plano de Ação – Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, Del. 04/2024.

Artigo 2º: Aprovar o Termo de Adesão - Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, Del. 04/2024.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 15 de maio de 2024.

MARILY DE FATIMA TRAPLE

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres de Irati-PR
CMPM

Publicado por:
Karla Osinski Ferreira
Código Identificador:4264050B

**PROCURADORIA
LEI Nº 5.121**

LEI Nº 5.121

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2024.